RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CRITERIOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DAS CANDIDATAS INSCRITAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS NO PROGRAMA SC MAIS MORADIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC.

A presidente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CRITERIOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA, no município de Rio das Antas/SC, nomeada pela Decreto nº 48/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista das candidatas classificadas e desclassificadas no programa SC MAIS MORADIA no município de Rio das Antas/SC. Abaixo segue a classificação:

Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO
1	VANDERLEIA DONDONI PANHO	CLASSIFICADA
2	KARINA FARQUIMBA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA
3	SILMARA HERTZER	CLASSIFICADA
4	SERLI APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	CLASSIFICADA
5	SIMONE RIBEIRO LEBBER	CLASSIFICADA
6	JULIANA FARQUIMBA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA
7	JOSLAINE COUTO DA SILVA	DESCLASSIFICADA
8	JUCILENE PEREIRA	DESCLASSIFICADA
9	ERICA PAOLA DOS SANTOS MIRANDA	DESCLASSIFICADA
10	DANIELY CRISTINA SCHAITEL	DESCLASSIFICADA
11	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADA
12	MARISTELA NUNES	DESCLASSIFICADA
13	CAMILA DA SILVA WIRTH	DESCLASSIFICADA
14	JANICE ALVES CALISTRO	DESCLASSIFICADA
15	ROSIMAR ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
16	MARIA DA GLÓRIA ANTUNES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA
17	GESIELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADA
18	ELISABETE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
19	VIVIANE TRINDADE DO ROSÁRIO	DESCLASSIFICADA
20	ISABELA BELONI ALVES FERREIRA	DESCLASSIFICADA
21	SILMARA BUENO RODRIGUES	DESCLASSIFICADA

22	IRANI DA LUZ GONÇALVES	DESCLASSIFICADA
23	SUELI ANDRADE DE QUADROS GULARTE	DESCLASSIFICADA
24	GRACIEMA FERREIRA	DESCLASSIFICADA
25	MARCIANA KRIGER STEIN	DESCLASSIFICADA
26	SANDRA DOS REIS SAMPAIO	DESCLASSIFICADA
27	SIMONE FÁTIMA CAMPOLIM DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
28	NOELI PILANTIR BOEZE	DESCLASSIFICADA
29	OSNIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
30	MARIA ALDENORA LIMA SILVA	DESCLASSIFICADA
31	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
32	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 05 de junho de 2025.

Monique Karina Cachoeira Straich

Presidente da Comissão SC MAIS MORADIA

Decreto nº 048/2025